



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 768.004 11:53

CERTIDÃO

Página 1

CNM: 032573.2.0131768-59

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
131.768	01

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 23 de agosto de 2019

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, no Reloteamento Residencial Ponto Turim, na Rua Antônio Domingues n.º 360, constituído pelo apartamento 204, localizado no segundo pavimento do bloco 02 do condomínio Ponto Turim, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 44,7563m² de área privativa principal, 12,00m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 09, 6,9164m² de área comum de divisão proporcional, 63,6726m² de área total e 0,00771145 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 351, medindo setenta e cinco (75,00) metros para a Rua Antônio Domingues; oitenta (80,00) metros para a Rua Augustinho Manso Júnior; oitenta (80,00) metros por um lado confrontando com a Gleba n.º 349; e setenta e cinco (75,00) metros por outro lado confrontando com a Gleba n.º 350; com a área de 6.000,00m².

PROPRIETÁRIA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ 11.263.343/0001-65, com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 131.736, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 367.723 de 06/08/2019, reapresentado em 21/08/2019. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$20,32, Recompe: R\$1,22, ISSQN: R\$0,40, TFJ.: R\$6,78, Total: R\$28,72. Selo de Fiscalização Eletrônico: DAF39410, Código de Segurança: 0032-3141-4736-5147. (P.445, n.º 9.952). DOU FÉ.

AV-1-131.768-23/08/2019- PROT. 367.724-06/08/2019, reapresentado em 21/08/2019. Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento Ponto Turim foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.496 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,08, Recompe: R\$0,48, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,69, Total: R\$11,41. Selo de Fiscalização Eletrônico: DAF39678, Código de Segurança: 4871-3009-7760-5450. (P.445, n.º 9.952). DOU FÉ.

AV-2-131.768-23/08/2019- PROT. 367.725-06/08/2019, reapresentado em 21/08/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com **Alvará de Licença n.º 008074/2016, datado de 26/04/2019, válido até 26/10/2022.** Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 03 da matrícula 131.736, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora AP Ponto Construção e Incorporação Ltda., CNPJ

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0131768-59

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
131.768	01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

11.263.343/0001-65, a existência das seguintes **certidões positivas**: Certidão Positiva de Situação Tributária e/ou Fiscal, relativa à incorporadora, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, datada de 30/07/2019; Certidão Positiva expedida pelo Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte-MG, datada de 22/04/2019; Certidão Positiva expedida pelo 1º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte-MG, datada de 30/04/2019; Certidão Positiva expedida pelo 2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte-MG, datada de 29/04/2019; Certidão Positiva expedida pelo 3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte-MG, datada de 30/04/2019; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, datada de 24/07/2019; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datada de 16/04/2019; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia, datada de 15/07/2019; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, datada de 17/07/2019; e Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 31/07/2019, conforme averbação n.º 04 da matrícula 131.736, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao **Patrimônio de Afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 05 da matrícula 131.736, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,08, Recompe: R\$0,48, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,69, Total: R\$11,41. Selo de Fiscalização Eletrônico: DAF39951, Código de Segurança: 1426-7438-9245-3149. AC. DOU FÉ.

AV-3-131.768-28/10/2020- PROT. 382.644-01/10/2020, reapresentado em 20/10/2020. **HIPOTECA** - Conforme registro n.º 08 da matrícula n.º 131.736, livro 02, deste Ofício, efetuado em 28/10/2020, fica transportada para esta matrícula o seguinte: DEVEDORA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por seu sócio/administrador Bruno Rocha Lafeta, CPF 989.221.306-87. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Joseane Rantielle Mota, CPF 065.321.136-89, conforme procuração lavrada no 2º

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 768.004 11:53

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0131768-59

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
131.768	02

Uberlândia - MG, 28 de outubro de 2020

Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, livro 3.418-P, fls. 196 e 197, e substabelecimento lavrado no 15º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, livro 4.065, fl. 173, ato 058. FIADORES - Bruno Rocha Lafeta, retro mencionado; e AP Ponto Participações S.A., CNPJ 17.016.359/0001-50, representada por seu diretor presidente Bruno Rocha Lafeta, retro mencionado. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e Medida Provisória n.º 996/2020; datado de Belo Horizonte-MG, 17/09/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Ponto Turim - Módulo I, nas seguintes condições: VALOR DO FINANCIAMENTO - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$5.332.538,09, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Ponto Turim - Módulo I. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - R\$8.560.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO TOTAL - O prazo de construção/legalização é de 18 meses, e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDA21848, Código de Segurança: 4398-4149-1857-2250. (P.459, n.º 10.241). DBKM. DOU FÉ.

AV-4-131.768-12/04/2021- PROT. 389.902-31/03/2021. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 11/03/2021, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$35,59, Recompe: R\$2,14, ISSQN: R\$0,71, TFJ.: R\$11,74, Total: R\$50,18. Selo de Fiscalização Eletrônico: ENS02958, Código de Segurança: 4307-4488-4253-2475. DOU FÉ.

R-5-131.768-12/04/2021- PROT. 389.902-31/03/2021. TRANSMITENTE - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por sua procuradora Stella Pavinski Alves da Silva, CPF

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>



Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0131768-59
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

397.856.488-26, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Igarapé-MG, livro 225-P, fls. 118 a 120-F. ADQUIRENTE - WALISSON DE SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/85, atendente telemarketing, CI MG-13.090.908-PC-MG e CPF 069.471.686-35, residente e domiciliado na Rua Rio Claro n.º 255, Bairro Mansour, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1071689-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Lei n.º 14.118/2021; datado de 11/03/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$17.536,49. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$128.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$26.199,18; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 1.017,17; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$29.288,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$71.495,65. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$128.000,00. Recolheu ITBI no Itaú, via internet, em 25/03/2021; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$816,43, Recome: R\$48,98, ISSQN: R\$16,33, TFJ.: R\$402,12, Total: R\$1.283,86. Selo de Fiscalização Eletrônico: ENS02958, Código de Segurança: 4307-4488-4253-2475. DOU FÉ.

R-6-131.768-12/04/2021- DEVEDOR - WALISSON DE SOUZA COSTA, retro qualificado. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Priscilla Dib Candido, CPF 051.718.916-05, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.425-P, fl. 165, e substabelecimentos lavrados no 1º Serviço Notarial local, livros 2.160-P e 2.162-P, fls. 003 e 130, respectivamente. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1071689-7, datado de 11/03/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$71.495,65. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$128.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Construção/Legalização: 20/05/2022 e Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 10/04/2021. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>





Valide aqui
este documento

Pedido nº 768.004 11:53

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0131768-59

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
131.768	03

Uberlândia - MG, 12 de abril de 2021

AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$379,81. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$128.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4517-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$679,15, Recomepe: R\$40,75, ISSQN: R\$13,58, TFI.: R\$277,38, Total: R\$1.010,86. Selo de Fiscalização Eletrônico: ENS02958, Código de Segurança: 4307-4488-4253-2475. (P.465, n.º 10.351). ABA. DOU FÉ.

AV-7-131.768-09/08/2022- PROT. 412.425-27/07/2022, reapresentado em 05/08/2022. A requerimento datado de 21/07/2022 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 21/07/2022, procede-se a esta averbação para constar que em 13/06/2022 foi fornecido o habite-se n.º 19305/2021 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Antônio Domingues n.º 360 (Ap. 204/Bl. 02), com a área construída de 49,62m² e com o valor venal estipulado em R\$16.707,59. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.15.12.0001.0023. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$174,42, Recomepe: R\$10,46, ISSQN: R\$3,49, TFI.: R\$71,24, Total: R\$259,61. Selo de Fiscalização Eletrônico: FYM15915, Código de Segurança: 3112-7093-9927-2583. (P.481, n.º 10.683). DOU FÉ.

AV-8-131.768-09/08/2022- PROT. 412.425-27/07/2022, reapresentado em 05/08/2022. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal sob a aferição n.º 90.003.38935/71-001, em 07/10/2021, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 8.146,95m² do condomínio Ponto Turim. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$10,73, Recomepe: R\$0,64, ISSQN: R\$0,22, TFI.: R\$3,58, Total: R\$15,17. Selo de Fiscalização Eletrônico: FYM15915, Código de Segurança: 3112-7093-9927-2583. (P.481, n.º 10.683). AC. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>

CNM: 032573.2.0131768-59

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
131.768	03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-9-131.768-11/03/2026- PROT. 475.569-02/03/2026, reapresentado em 11/03/2026. Conforme consulta à base de dados dos Correios realizada em 06/03/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.413-345. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JXG74112, Código de Segurança: 5485-5457-9198-2106. DOU FÉ.

AV-10-131.768-11/03/2026- PROT. 475.569-02/03/2026, reapresentado em 11/03/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 02/03/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$135.919,20. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$135.919,20. Valor venal do imóvel conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças datada de 06/03/2026, para fins de recolhimento da TFJ e de emolumentos, nos termos do artigo 135, § 2º do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da CGJ/TJMG - R\$137.476,42. Foi recolhido ITBI na CEF, conforme guia autenticada sob o n.º 0081 0190785001737 em 19/02/2026. Código Fiscal: 4240-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.363,01, Recome: R\$177,86, ISSQN: R\$47,26, TFJ: R\$1.180,65, Fundos: R\$0,00. Total: R\$3.768,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: JXG74112, Código de Segurança: 5485-5457-9198-2106. GAM. DOU FÉ.



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 131768. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 11 de março de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$0,56 - Total R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo de Consulta: JXG74124
Cód. Seg.: 7616.0819.4621.5409

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08
ISS R\$0,56
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDFDF2-Y9RT3-L68Q8-F8D5Q>